



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

OFÍCIO nº 311A/2020 – MPC-GT

Manaus, 22 de abril de 2020.

Excelentíssima Senhora Secretária,

O Ministério Público de Contas tomou conhecimento do Contrato de Gestão nº 001/2020-SUSAM, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM) e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social (AADES), cujo objeto refere-se a *“monitorar os serviços hospitalares oferecidos nas unidades de saúde através de uma equipe multiprofissional especializada na fiscalização e acompanhamento das atividades oferecidas por meio dos atendimentos médicos, serviço social, enfermagem, recepção, ouvidoria e demais atividades realizadas no âmbito ambulatorial e hospitalar, otimizando e humanizando os serviços prestados nas unidades de saúde contempladas, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores”*.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de **3 (três) dias**, informações técnicas e jurídicas que motivaram a celebração do termo, acompanhadas da cópia integral – digitalizada – do Contrato de Gestão nº 001/2020, do processo administrativo de origem, e da comprovação de disponibilização, em plataforma pública específica na rede mundial de computadores (portal de transparência), de todas as informações relativas ao contrato.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,



JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador Geral de Contas



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

Evelyn Freire de Carvalho
EVELYN FREIRE DE CARVALHO
Procuradora de Contas

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

À EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
SIMONE PAPAIZ
NESTA